

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
10:00 Em, 09/06/25
Juliana Kelly
SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025

Gabinete do vereador LEMOELL LUDOVICO

EMENDA ADITIVA Nº 01 /2025

À PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Acrescente-se o dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026:

Fica incluído no texto da Lei de diretrizes Orçamentárias em seu anexo 02.120 secretaria municipal de assistência social o seguinte dispositivo :

Parágrafo único. No Âmbito da administração municipal, deverão ser destinados do orçamento anual para a implementação de políticas públicas, voltadas para parcerias das associações: BRASCRI, APAE.

Justificativa:

A presente emenda tem por objetivo promover atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, crianças e jovens que necessitam de ajuda para integração social e busca de oportunidade. A inclusão dessa diretriz na LDO garante prioridade à temática e orienta a alocação de recursos de forma mais eficaz e preventiva.

Plenário

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em ____ de JUNHO de 2025

Câmara Municipal de Santa Rita
Lemoell Ludovico S. de Andrade
Vereador

Vereador

LEMOELL LUDOVICO - DC